



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 212 , DE 2.021

Assunto: *Indica iluminação e que seja adaptado para acessibilidade de cadeirantes no Viaduto sobre a linha Férrea da Empresa VLI, Bairro Jardim Novo II.*

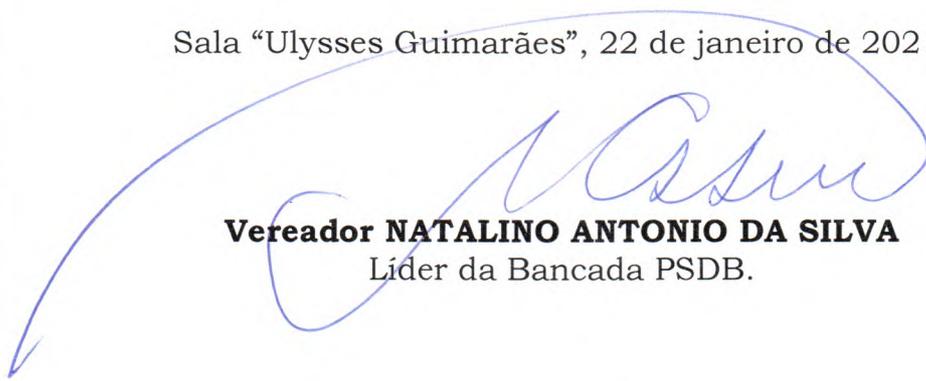
Pontos escuros e a dificuldade para o acesso sendo motivo de justa reclamação de cadeirantes. Para muitos, é impossível transpor as calçadas existentes enfrentar o constrangimento de serem auxiliados pelas pessoas de bem.

A maioria das pontes e viadutos da cidade não são adaptados para acessibilidade de cadeirantes, fato que torna ainda mais difícil e sofrida a vida desses cidadãos.

Por esse motivo

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido serviços de iluminação de adaptações junto ao viaduto sobre a linha férrea da Empresa VLI, Jardim Novo II, para atender o acesso de cadeirantes, no afã de atender justa reivindicação que foi apresentada por esses cidadãos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de janeiro de 2021.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada PSDB.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR